



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

23.ª Sessão Data 03/08/21

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORAS E SENHORES VEREADORES.

As dutas comissões para parecer.


Presidente

A Defensoria Pública possui autonomia funcional e administrativa, e representa o compromisso do Constituinte de permitir que todos, inclusive os mais pobres, tenham acesso à justiça. Presta consultoria jurídica, ou seja, fornece informações sobre os direitos e deveres das pessoas que recebem sua assistência. E com base na resposta à consulta que o assistido pela Defensoria Pública pode decidir melhor como agir em relação ao problema apresentado ao defensor público.

O atendimento é o mais amplo possível, atingindo todas as áreas do Direito, tanto na Capital e nas Regionais. No entanto, uma grande parte da população não tem acesso a essa informação nem ao menos sabe onde está localizada a Defensoria Pública em nossa cidade e muito menos os horários de funcionamento.

Por esse motivo que a presente proposição se faz importante, pois através dela tornaremos acessível a informação do local de atendimento dos defensores públicos, colaborando para a democratização e valorização da Justiça.

PROJETO DE LEI Nº

168/21

"Dispõe sobre a afixação dos endereços e horários de funcionamento da Defensoria Pública do Estado, em locais de acesso público, que especifica".



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Art. 1º - Estabelece a afixação em local visível ao público, informativo sobre endereços e horários de atendimento da Defensoria Pública do Estado, bem como de seus respectivos plantões, nos seguintes locais:

- I - Secretarias Municipais;
- II – Câmara Municipal;
- III – Procon Municipal;
- IV - Terminais de transporte público.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de agosto de 2021.



EMERSON CAMARGO DOS SANTOS

Vereador